



COMUNICADO DE PROSSEGUIMENTO

Ref. - Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 22/2021

○ **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema** através de seu Presidente e Prefeito de Tarumã/SP, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, torna público para conhecimento geral, que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Agravo de Instrumento Processo nº 2019176-62.2022.8.26.0000, decidiu pelo “deferimento da antecipação de tutela recursal” da liminar nº 1009869-91.2021.8.26.0047, que havia paralizada a licitação em referência que tem por objeto a outorga de Concessão administrativa para a prestação dos serviços de tratamento e destinação final dos resíduos, com previsão de aproveitamento energético visando a redução de massa que se encaminhará destino final.

Comunica, à vista do exposto, o prosseguimento da licitação citada, com as seguintes definições:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS: Dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2022, até as 11h00min.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2022, às 13h00m.

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: Sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema localizada na Via Chico Mendes, 65, Assis/SP.

Assis, 11 de fevereiro de 2022.

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP